

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 022/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N. 039/2013

RELATOR: Ver. MATHEUS VICENTE HUPPES

DATA: 09 de maio de 2013.

EMENTA: Institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON.

RELATÓRIO: O Município de Selbach não possui um órgão em que as pessoas possam usufruir de seus direitos como consumidores, portanto, o projeto de lei visa instituir a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o qual ficará vinculado ao poder executivo.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REUNIDA EM 09 DE MAIO DE 2013, OPINOU POR UNANIMIDADE PELA LEGALIDADE ORÇAMENTÁRIA, E NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 039/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Rudi Seger, Lisete Tonelli Baumgratz e Matheus Vicente Huppès.

SALA DAS COMISSÕES, 09 de maio de 2013.

RUDI SEGER
PRESIDENTE

MATHEUS VICENTE HUPPES
RELATOR